

Consulta aos Ciclos de Apuração da Frequência Mínima

Acesse o site www.ogmo-santos.com.br

 ogmo-santos@ogmo-santos.com.br

 TEL: (13) 3228-9191

 FAX: (13) 3222-6218



[HOME](#)

[INSTITUCIONAL](#)

[DEPARTAMENTOS](#)

[SALA DE IMPRENSA](#)

[TRABALHE CONOSCO](#)

[CONTATO](#)

[SIPATP](#)



ATENÇÃO TPAS

**NORMA DE
FREQUÊNCIA MÍNIMA**
(VIGÊNCIA A PARTIR DE 01/07/2026)



CLIQUE E SAIBA MAIS

**OGMO ON**

**ACESSO TPA**

**OUVIDORIA**



Consulta aos Ciclos de Apuração da Frequência Mínima

Acesse o site www.ogmo-santos.com.br



[HOME](#)

[INSTITUCIONAL](#)

[DEPARTAMENTOS](#)

[SALA DE IMPRENSA](#)

[TRABALHE CONOSCO](#)

[CONTATO](#)

[SIPATP](#)

Digite seu usuário e senha, clicando no botão “Acessar” para prosseguir.

Acesso TPA

USUÁRIO

1234

SENHA

.....

Acessar

[Esqueci minha senha](#)

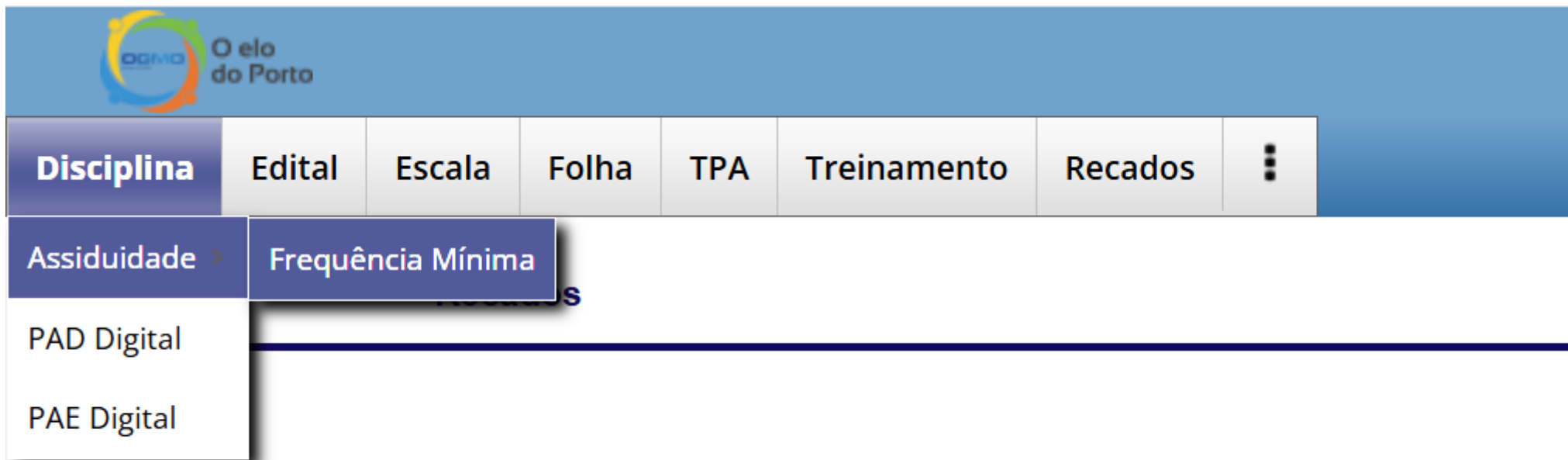
[Ajuda para redefinir senha](#)



30 ANOS
FORTALECENDO O
TRABALHO PORTUÁRIO

Consulta aos Ciclos de Apuração da Frequência Mínima

A seguir, acesso o menu Disciplina -> Assiduidade -> **Frequência Mínima**



Consulta aos Ciclos de Apuração da Frequência Mínima

Na tela seguinte, serão listados os ciclos de apuração disponíveis para consulta. Por padrão, o sistema irá pré-selecionar o ciclo mais atual.

Para continuar, clique no ícone da Lupa.

Relatório Ciclo ✕

Relatório Assiduidade Ciclo

Ciclo *

07/2026 a 06/2027 ▼



Consulta aos Ciclos de Apuração da Frequência Mínima

Na tela a seguir, serão listados os meses relativos ao ciclo de apuração selecionado, já processados. A consulta poderá ser realizada pelo TPA a qualquer tempo.

Relatório Assiduidade TPA

Ciclo 07/2026 a 06/2027
TPA igual a X



Exportação ▼



Ano	Mês	Qtde TPAs Ativos	% Mínimo	Ofertas	QTO	QME	QER	FMA
2.026	7	628	40	10.965	17	10	5	Não
2.026	8	637	40	11.054	17	6	6	Não
2.026	9	635	40	11.261	17	7	10	Sim
2.026	10	625	40	10.463	16	6	10	Sim
2.026	11	631	40	11.477	18	7	9	Sim
2.026	12	611	40	10.383	16	6	2	Não
2.027	1	614	40	11.462	18	7	4	Não
2.027	2	613	40	11.277	18	7	10	Sim
2.027	3	612	40	11.833	19	7	15	Sim
2.027	4	610	40	12.157	19	7	14	Sim
2.027	5	611	40	11.160	18	7	14	Sim
2.027	6	609	40	10.517	17	6	10	Sim
						83	109	Sim



Metodologia de Cálculo de Frequência Mínima

- **QTO – Quantidade de Trabalhos Ofertados**

Corresponde ao total de trabalhos disponibilizados à categoria no mês, dividido pela quantidade de TPAs ativos e disponíveis ao trabalho no último dia da competência. Para o cálculo do QTO, são considerados apenas os trabalhos aos quais o TPA teve acesso. Assim, não entram no cálculo os trabalhos para os quais o TPA não possui habilitação ou esteja temporariamente restrito.

- **QME – Quantidade Mínima de Engajamentos**

Obtida pela aplicação de 40% sobre a QTO, representando a quantidade mínima de trabalhos que o TPA deve realizar para atingir a frequência mínima.

- **QER – Quantidade de Engajamentos Realizados**

Corresponde ao número de trabalhos efetivamente realizados pelo TPA, considerando apenas os engajamentos com comparecimento e execução da atividade.

- **FMA – Frequência Mínima Apurada**

Resultado da comparação entre o QER e o QME. O TPA atingirá a frequência mínima quando seu QER for igual ou superior ao QME. Caso contrário, será considerado abaixo da frequência mínima exigida.

Exemplo de Apuração Mensal da FMA

Considerando 20.000 trabalhos ofertados no mês, com 1.500 trabalhadores ativos no último dia do mesmo mês, temos:

$$\text{QTO} = 20.000 / 1.500 = 13,33$$

Considerando um de **QTO = 13,33**, temos: **QME = 40% × 13,33 = 5,33**

Para fins de análise, os valores decimais são desconsiderados. Portanto, neste exemplo, o **QME será igual a 5**.

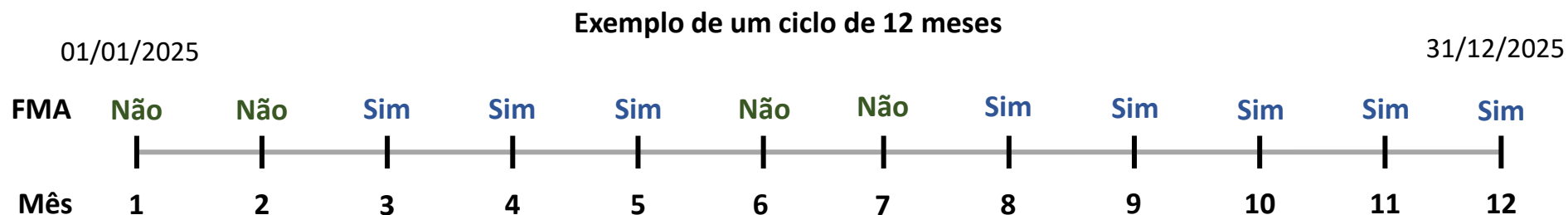
Considerando que o trabalhador realizou 10 trabalhos no mês, então **QER será igual a 8**

Para verificar se a frequência mínima foi atingida, é feita a comparação entre o **QER** e o **QME**, portanto:

FMA: Se **QME = 5** e **QER = 8**, o trabalhador **atingiu** a frequência mínima exigida.

Exemplo Prático de Apuração da Frequência Mínima

Embora a frequência mínima seja apurada mensalmente, a análise da assiduidade para fins de eventual instauração de PAE será realizada com base nos resultados **acumulados** dos últimos 12 meses, em regime de média móvel, conforme exemplo abaixo:



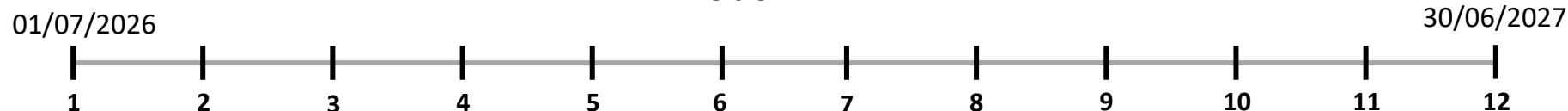
Ano	Mês	Qtde TPAs Ativos	% Mínimo	Ofertas	QTO	QME	QER	FMA
2.025	1	628	40	10.965	17	10	5	Não
2.025	2	637	40	11.054	17	6	6	Não
2.025	3	635	40	11.261	17	7	10	Sim
2.025	4	625	40	10.463	16	6	10	Sim
2.025	5	631	40	11.477	18	7	9	Sim
2.025	6	611	40	10.383	16	6	2	Não
2.025	7	614	40	11.462	18	7	4	Não
2.025	8	613	40	11.277	18	7	10	Sim
2.025	9	612	40	11.833	19	7	15	Sim
2.025	10	610	40	12.157	19	7	14	Sim
2.025	11	611	40	11.160	18	7	14	Sim
2.025	12	609	40	10.517	17	6	10	Sim
						83	109	Sim

Períodos de Análise – Frequência Mínima

Ciclos de 12 Meses

Embora a apuração da frequência mínima seja realizada mensalmente, a apuração para fins de análise da assiduidade e eventual instauração de PAE ocorrerá com base em períodos móveis de 12 meses. Assim, a cada competência, serão considerados os resultados acumulados dos 12 meses imediatamente anteriores, conforme exemplo abaixo:

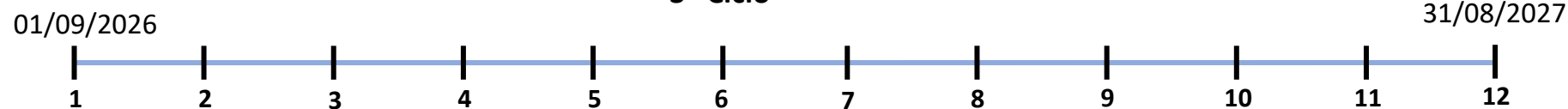
1º Ciclo



2º Ciclo



3º Ciclo



4º Ciclo

